



## Edital

### MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 70.º da LEOAL\*, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de Arruda dos Vinhos

Secção de voto n.º 1 – Pavilhão Multiusos  
Secção de voto n.º 2 – Pavilhão Multiusos  
Secção de voto n.º 3 – Pavilhão Multiusos  
Secção de voto n.º 4 – Pavilhão Multiusos  
Secção de voto n.º 5 – Pavilhão Multiusos

Secção de voto n.º 6 – Pavilhão Multiusos  
Secção de voto n.º 7 – Pavilhão Multiusos  
Secção de voto n.º 8 – Pavilhão Multiusos  
Secção de voto n.º 9 – Pavilhão Multiusos  
Secção de voto n.º 10 – Pavilhão Multiusos

Freguesia de Arranhó

Secção de voto n.º 1 – Sede do União Recreativo e Desportivo de Arranhó  
Secção de voto n.º 2 – Sede do União Recreativo e Desportivo de Arranhó  
Secção de voto n.º 3 – Sede do União Recreativo e Desportivo de Arranhó

Freguesia de S.Tiago dos Velhos

Secção de voto n.º 1 – Centro Escolar de S. Tiago dos Velhos  
Secção de voto n.º 2 – Centro Escolar de S. Tiago dos Velhos

Freguesia de Cardosas

Secção de voto n.º 1 – Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas

Mais torna público, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias por iniciativa da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo localcível, caso em que o recurso é apresentado perante o respetivo juiz.

Arruda dos Vinhos, 27 de Agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**NOTA:** Este mapa é afixado nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.